



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 05/2020.

*UBS encaminhado através
o.f. 127/2020*

ESTABELECE NORMAS PARA A
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PARA SERVIDORES PAIS DE
PORTADORES DE NECESSIDADES
ESPECIAIS

MARCO ANONIO LARGER (PP) Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art.189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica á Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Paulo Roberto Butzge** a presente INDICAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade indicar ao chefe do Poder Executivo A Indicação de um projeto para redução de carga Horária para servidores pais de portadores de Necessidades Especiais.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse de seus servidores, apresento a indicação.

Candelária, 02 de março de 2020.


Marco Antônio Larger
Vereador


02 03 / 2020
14h 20min

Isabel C. Ellwanger
Câmara Legislativa